

Parecer Técnico Contábil

Processo Licitatório 81/2021

Pregão Eletrônico 48/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em recuperação, manutenção e revitalização de parques, jardins e canteiros centrais, incluindo implantação de gramados esportivos, nos termos requeridos pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, para atender as necessidades de seus entes consorciados, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Edital.

Assunto: Nota de esclarecimento

Licitante: JS PAISAGISMO EIRELLI - EPP

Análise

1 – Contestações apresentadas pela licitante

A empresa **JS PAISAGISMO EIRELLI - EPP**, por ocasião da publicação do Edital de Licitação do Processo Licitatório 81/2021, Pregão Eletrônico 48/2021, apresentou à esta administração solicitações de esclarecimentos, tendo como base os seguintes argumentos:

1) DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL COMO PARTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social é o valor investido que será colocado à disposição da empresa por cada um dos sócios, seja bens financeiros ou bens materiais. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos.

Conforme mencionado pelo licitante, o capital social é uma conta que constitui o patrimônio líquido, dentre outras: Reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reserva de lucros, lucros ou prejuízos acumulados e etc.

Sendo assim, para fins de comprovação solicitada no item 10.8.3 do edital, deverá ser considerado o saldo final total do patrimônio líquido do balanço patrimonial do último exercício social ou balanço intermediário e não apenas o capital social.

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA

Conforme cláusula 10.8.1 do edital, a certidão negativa de falência e concordata deverá ser expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Conforme já mencionado pelo licitante, no estado de Minas Gerais a certidão deverá ser expedida através do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Pelo momento, é o que se esclarece.

Betim, 18 de agosto de 2021.

Débora Camargos de A. Diniz
Contadora
CRC: MG-123855/O
ICISMEP